

PORTARIA PGJ Nº 05/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer da Coordenadoria de Recursos Humanos, contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA-SEI nº 19.21.0016.0000007/2022-48,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **MARCOS MACIEL MARTINS BRITO**, Técnico Ministerial, matrícula nº 104, lotado junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, 03 (três) dias de folga, para serem fruídos nos dias **07, 19 e 20 de janeiro de 2022**, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação, ficando 1 e ½ (um e meio) dias para fruição em data oportuna, como compensação em razão de atuação no Plantão Ministerial durante o recesso no período de 27 a 29 de dezembro de 2021, conforme Port. PGJ/PI Nº **3478/2021**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 10 de janeiro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 10/01/2022, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0164488** e o código CRC **3BFE2AE9**.